



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
116/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA
JACK SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
LTDA

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 105/2019 modalidade Pregão Presencial nº 55/2019, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa Jack Serviços Administrativos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.596/0001-73, sediada à Rua Mandaguari, 600, Centro, no Município de Godoy Moreira/PR, neste ato representada por Sidnei Leme Jack, portador do RG nº 4.491.697-5 SESP/PR, inscrito no CPF nº 639.881.439-87, ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:


Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 23 de agosto de 2021.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 03 de agosto de 2021.


Fábio Luiz Andrade-Prefeito
CONTRATANTE


Jack Serviços Administrativos Ltda
CONTRATADA